

Testemunhas:01.
CPF02.
CPF**Publicado por:**
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4F0BE137**SECRETARIA GOVERNO**
EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Antonina do Norte.

Dotação Orçamentária: 17.190.000.00 - Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 - FESTIVAL MULTICULTURAL DE ANTONINA DO NORTE

Termo de Execução Nº 1/2026 - SECULT

Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ANTONINA DO NORTE

CNPJ: 22.923.335/0001-14

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Projeto: II SEMANA CULTURAL DE ANTONINA DO NORTE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9BDC11BF**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 16/04/2026 até o dia 29/04/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 29/04/2026 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 15 de abril de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A8873231**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.04.11.013 - Nº INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN - SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. CONTRATANTE: Município

de Aratuba através da **SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - CNPJ: 07.171.194/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA:** 10/04/2026 a 09/04/2027. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA e pela empresa: **CONTRATADO:** CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS.

Aratuba 10 de abril de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F6EAOEC4**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**SECRETARIA DE SAÚDE**
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2

EXTRATODO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HOPE CARIRI SOCIEDADE MÉDICA LTDA.** **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos de neurocirurgia, junto ao Hospital Municipal de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e James Rocha Tavares.

Assaré/CE, 02 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F6E566D9**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**
AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 684 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre reajuste geral de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Banabuiú, alterando a Lei Complementar municipal nº 683 de 14 de julho de 2025 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **APRESENTA**, para apreciação do Plenário a seguinte lei complementar municipal:

Art.1º- Fica concedido reajuste geral de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Banabuiú-CE.

Art.2º- O reajuste de que trata o art. 1º, aplica-se os cargos constantes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 683, de 14 de julho de 2025:

- I – Aos servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Banabuiú;
- II – Aos cargos de provimento em comissão;
- III – Às funções gratificadas, quando incidentes sobre vencimentos reajustáveis.